CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação nº 861/2025
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, à Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano **(SEMUR), que sejam elaboradas e implementadas políticas públicas específicas para** o **enfrentamento ao Racismo Ambiental no Município de Parnamirim/RN.**

Justificativa

O racismo ambiental consiste na distribuição desigual e injusta de riscos, impactos e benefícios ambientais, afetando desproporcionalmente comunidades negras, indígenas, quilombolas, periféricas e de baixa renda, que são mais vulneráveis a problemas como falta de saneamento básico, poluição, enchentes, descarte irregular de resíduos, degradação de áreas verdes e exposição a áreas de risco.

Em Parnamirim/RN, observa-se que muitas comunidades historicamente marginalizadas enfrentam esses desafios, sem que haja uma política pública específica voltada à superação das desigualdades socioambientais com recorte racial. Por isso, é essencial que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SEMUR) e em articulação com demais órgãos e secretarias, promova ações efetivas para mapear os territórios afetados, ouvir as comunidades impactadas e construir soluções concretas. A presente indicação visa garantir justiça ambiental e social, reafirmando o compromisso do Município de Parnamirim com os princípios constitucionais da dignidade humana, da igualdade, da preservação ambiental e do combate a todas as formas de discriminação. Somente com políticas públicas integradas e sensíveis às questões raciais será possível construir uma cidade mais justa, inclusiva e sustentável para todas e todos.

Diante do exposto, solicito à Senhora Prefeita do Município que envidem esforços, em parceria com a secretaria competente, para atender à presente solicitação. Desde já, agradecemos, em nome de todos que reivindicam este pleito, renovando nossos votos de estima e consideração.

Parnamirim/RN, 08 de maio de 2025.

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 12/05/2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 14/05/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário